



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **7.659.000,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0223.13.392.0001.2754.339093.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	200,00
03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	7.622.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
12.1201.18.541.0001.1227.449052.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	34.800,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>7.659.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.658.800,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.301.0114.2961.339030.137	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	80.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	676.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	32.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	634.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2999.319011.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	6.000.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	200.000,00
12.1201.18.541.0001.2941.339039.151	CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "COLETA SELETIVA" -	2.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339030.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA O CERRADO E NOSSO -	5.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339036.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA O CERRADO E NOSSO -	800,00
12.1201.18.541.0128.2854.339039.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA O CERRADO E NOSSO -	6.000,00
12.1201.18.541.0128.3000.339039.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASCENTES PROTEGIDAS -	21.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>7.658.800,00</b>

**Art. 3º** - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **200,00**, será usado como Superávit Financeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 de Janeiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal de Luziânia - GO